

PORTARIA CRCPA Nº. 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis
do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **RAMIZ DOS
SANTOS PASTANA**, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, devendo a
mesma retornar ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
produzindo seus efeitos legais a partir de 03/02/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Fabrício do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA CRCPA nº 017. DE 18/01/2021

Comunicamos a funcionária que de acordo com o período aquisitivo, gozará de férias no período e data de retorno relacionados abaixo.

Solicitamos seu comparecimento perante ao Departamento de Pessoal munida da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

| NOME | Período aquisitivo | Período de gozo | Data de retorno | CIÊNCIA |
|--------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| RAMIZ DOS SANTOS PASTANA | 2019/2020 | 03 A 12/02/2020 | 13/02/2021 | |